



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 78/2015-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2015.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020249/2015-77 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Educação Física (Bacharelado) vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)** da Unidade Acadêmica Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, conforme descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL